

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 592, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 24128/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de alteração da suspensão do expediente, fixando o período de 11 a 15 de junho do corrente ano para realização da Correição Ordinária no Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Santa Cruz/RN, totalizando 05 (cinco) dias úteis, em obediência ao disposto no art. 19, § 2º, do Código de Normas - Caderno Judicial (Provimento 154/2016-CGJ/RN) mantido as demais imposições da Decisão anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 17 de maio de 2018.

JOSÉ UNDÁRIO ANDRADE  
Juiz Corregedor Auxiliar